



(Projeto de Lei Nº. 49/2006)

Publicado/a no Jornal <u>Pádua do Norte</u>
Edição nº _____ de <u>12/7/06</u>
página <u>8</u>
<u>Quondis</u> Funcionário/a

LEI Nº. 1712/2006
de 11 de julho de 2006.

Súmula: Dispõe sobre alteração no Plano Plurianual – Lei Municipal nº. 1.670, de 23 de dezembro de 2005.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os Programas e Ações constantes no Anexo II do Plano Plurianual – Lei Municipal nº. 1.670, de 23 de dezembro de 2005, conforme relação abaixo:

- Programa 0001 – Pró-Negócios**
Ação nº 2.079 – Desenvolver as atividades de administração e gerenciamento do programa.
- Programa 0002 – Desenvolvimento Rural Pró-Campo**
Ação nº 2.083 – Desenvolver atividades administrativas e execução do programa.
- Programa 0004 – Promoção do Turismo**
Ação nº 2.088 – Desenvolver atividades administrativas e execução do programa.
- Programa 0005 – Mantendo e Aperfeiçoando a Gerência da Área Social**
Ação nº 2.094 – Desenvolver atividades de gerenciamento e administração geral na área social.
- Programa 0008 – Economia Solidária**
Ação nº 2.121 – Desenvolver atividades de geração de renda: padaria comunitária, cooperativa dos catadores de papel, costureiras etc...
- Programa 0013 – Conselhos Comunitários**
Ação nº 2.141 – Apoiar o funcionamento do conselho tutelar e outros conselhos comunitários na área social.
- Programa 0015 – Mantendo e Aperfeiçoando a Gerência do Sistema de Saúde**
Ação nº 2.040 – Desenvolver ‘serviços de administração, gerenciamento e auditoria no sistema.
- Programa 0016 – Assistência Básica à Saúde**
Ação nº 2.041 – Manter e ampliar as consultas médicas e outros procedimentos na área de atenção básica.
Ação nº 2.044 – Manter o laboratório de patologia clínica e de atividades de apoio ao diagnóstico.
- Programa 0018 – Sorriso Sadio Cárie Zero (Clínica do Bebê)**
Ação nº 2.055 – Desenvolver atividades da saúde oral em gestantes e crianças de 0 a 12 anos.
- Programa 0019 – Saúde da Mulher Jacarezinhense**
Ação nº 2.046 – Desenvolver os serviços de prevenção do câncer cérvico-uterino, de mama e de outras atividades relacionadas com a saúde da mulher.
- Programa 0021 – Apoio à assistência Especializada**
Ação nº 2.050 – Propiciar ao usuário do SUS acesso à assistência especializada de média e alta complexidade.
- Programa 0023 – Farmácia Básica Municipal**
Ação nº 2.054 – Manter a farmácia básica municipal para fornecimento de medicamentos aos usuários do SUS.



- Programa 0024 – Fiscalizando para Prevenir Anomalias**
Ação nº 2.057 – Desenvolver as atividades próprias de vigilância sanitária.
- Programa 0027 – Cuidando das Doenças Infecto-Contagiosas e outras Patologias Correlatas**
Ação nº 2.060 – Desenvolver atividades de controle das doenças infecto-contagiosas e outras.
- Programa 0028 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental**
Ação nº 2.019 – Desenvolver atividades curriculares do ensino fundamental – FUNDEF 60%.
Ação nº 2.020 – Desenvolver atividades de apoio à manutenção do ensino fundamental – FUNDEF 40%.
- Programa 0029 – Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil**
Ação nº 2.027 – Desenvolver atividades das creches e de manutenção da educação infantil.
- Programa 0030 – Apoio à Educação Especial**
Ação nº 2.029 – Manter as atividades de apoio à educação especial e desenvolvimento de habilidades.
- Programa 0032 – Cultura Popular**
Ação nº 2.031 – Desenvolver atividades e apoio a eventos e festividades culturais.
- Programa 0036 – Investindo na Infra Estrutura Esportiva**
Ação nº 2.037 – Manter as atividades, supervisão e coordenação administrativa da área esportiva.
- Programa 0037 – Jacarezinho Urbano I**
Ação nº 2.063 – Desenvolver as atividades de administração e gerenciamento do programa.
- Programa 0040 – Fiscalização de Obras Particulares**
Ação nº 2.064 – Desenvolver os serviços e atividades próprias do programa.
- Programa 0042 – Jacarezinho Urbano II**
Ação nº 2.069 – Desenvolver atividades executiva e administrativa na área de conservação da infra-estrutura urbana.
- Programa 0043 – Serviços Urbanos**
Ação nº 2.074 – Manter as atividades de administração de materiais e equipamentos.
Ação nº 2.075 – Manter as atividades de conservação da frota mecanizada.
Ação nº 2.076 – Manter os serviços de limpeza pública e coleta de lixo.
- Programa 0044 – Jacarezinho Rural**
Ação nº 2.077 – Readequação de estradas rurais.
- Programa 0046 – Extensão Rural e Associativismo**
Ação nº 2.090 – Apoio ao Associativismo visando o aumento e a industrialização dos produtos agrícolas.
- Programa 0048 – Administração Superior Executiva**
Ação nº 2.003 – Representação geral do Município e supervisão geral.
- Programa 0049 – Serviço de Apoio Estratégico**
Ação nº 2.005 – Participar na manutenção da junta de alistamento militar.
- Programa 0050 – Orientação Política e Assessoramento Administrativo**
Ação nº 2.009 – Manter as atividades gerais de apoio e assessoramento administrativo e político.
- Programa 0052 – Programação Estratégica e Setorial**
Ação nº 2.061 – Manter e supervisionar o gerenciamento do programa.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax (043) 3911-3000 – CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.868/0001-45



- Programa 0054 – Coordenação Administrativa**
Ação nº 2.011 – Desenvolver as atividades administrativas próprias do programa.
Ação nº 2.013 – Manter os serviços de sepultura e cemitério.
Ação nº 2.014 – Manter os serviços e atividades dos terminais rodoviários.
- Programa 0055 – Investindo em Recursos Humanos**
Ação nº 2.015 – Desenvolver as atividades de administração de recursos humanos.
Ação nº 2.016 – Manter os encargos com aposentados e pensionistas do poder executivo municipal.
- Programa 0056 – Produtos de Qualidade: Defesa Sanitária**
Ação nº 2.089 – Desenvolver atividades dos serviços de inspeção municipal – SIM.
- Programa 0058 – Administração dos Recursos Financeiros**
Ação nº 2.148 – Reserva de contingência.
- Programa 0062 – Saúde Mental**
Ação nº 2.049 – Manter as atividades Próprias do programa.
- Programa 0064 – Recuperando o Sorriso**
Ação nº 2.056 – Desenvolver as atividades de saúde oral em adultos e adolescentes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Prefeita Municipal de Jacarezinho/PR, em 11 de julho de 2006.


VALENTINA HELENA DE ANDRADE TONETI
Prefeita Municipal